



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 587 de 10 de Maio de 2018

Fixa taxas de inscrição para processo de reconhecimento de diploma estrangeiro e o seu registro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de atendimento às demandas de reconhecimento de diplomas estrangeiros;

o que consta na Resolução nº 02/2018/CONPEPE, que estabelece procedimentos específicos para o reconhecimento e o registro de diplomas (*stricto sensu*) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

o Memorando Eletrônico nº 69/2018/POSGRAP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para vigência imediata, os valores constantes na Tabela abaixo, para as taxas a serem cobradas por serviços administrativos educacionais prestados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) da Universidade Federal de Sergipe (UFS):

ITEM	SERVIÇO	VALOR *
1	INSCRIÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE MESTRADO ESTRANGEIRO	60%
2	INSCRIÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE DOUTORADO ESTRANGEIRO	80%
3	REGISTRO E APOSTILAMENTO DE DIPLOMA DE MESTRADO E DOUTORADO ESTRANGEIRO	20%

* Percentual cobrado tendo por base a Bolsa de Doutorado (Programa Demanda Social) da CAPES vigente no momento da abertura do processo de reconhecimento de diploma.

Art. 2º Os valores arrecadados serão alocados na seguinte proporção: 50% para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e 50% para o Programa de Pós-Graduação responsável pela avaliação do reconhecimento de diploma estrangeiro.

Art. 3º Os casos omissos a esta Portaria serão julgados pela Comissão de Pós-graduação (CPG).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Sergipe.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.